



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, José Bento Junqueira de Andrade Neto, na qualidade de Prefeito Municipal de Minduri-MG, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Federal nº14.133, de 01 de Abril de 2021, considerando a instrução do Agente da Contratação e o resultado levantado pela comissão de Avaliação e Julgamento:

Referente: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

CREDENCIAMENTO 001/2025

CONTRATO Nº 040/2025

Destinado à CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E MUSICOS PARA POSSÍVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EVENTOS APOIADOS OU PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI – MG, conforme as condições estabelecidas no referido edital, **HOMOLOGO** o resultado apresentado pela Comissão de Avaliação e Credenciamento, designada pela Portaria nº 1004/2025, conforme segue:

- 50.378.613 RHUAN RAMOS NORONHA, inscrita no CNPJ nº 50.378.613/0001-35, situado na Rua Joaquim Alves Pradela, nº 331, Vila Nova na cidade de São Lourenço – MG.

Declaro, assim, homologado o presente credenciamento para a CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E MÚSICOS PARA POSSÍVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EVENTOS APOIADOS OU PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI – MG, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 001/2025

Por fim determino que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização do contrato entre o Município de Minduri e a empresa credenciada, e que se proceda à publicação oficial deste resultado, em conformidade com a legislação vigente.

Minduri-MG, 14 de Julho de 2025.

José de Bento Junqueira de Andrade Neto

Prefeito Municipal de Minduri-MG